INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA N.º 917 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2; considerando o Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando a Portaria n.º 505, de 29 de dezembro de 2009 MPOG,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competência ao servidor abaixo para aprovar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), as viagens que necessitarem de Autorização Superior, no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR), da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 1856360, na qualidade de Chefe de Gabinete Substituto; no período de 30 de dezembro de 2013 à 25 de janeiro de 2014.

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE